



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"AUTORIZA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS DO "PROGRAMA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO", CRIADO PELA LEI N º 4.543, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR